



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de junho de 2026.

Memorando SMS nº 1304/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento Nº 2130/2025 do Excelentíssimo vereador **MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**, o quanto segue:

“REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da Secretaria de Saúde, informe sobre a possibilidade de instituir a validade anual para os laudos médicos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes neste município”.

Informamos o Nobre Vereador que em regra, o laudo médico que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem validade por prazo indeterminado no Estado de São Paulo, não havendo necessidade de renovação periódica apenas para comprovar a condição de autista. Isso ocorre porque o TEA é uma condição permanente.

No Estado de São Paulo, a **Lei Estadual nº 17.669/2023** estabeleceu expressamente que o laudo médico-pericial que atesta o TEA possui **prazo de validade indeterminado**.

Entretanto, é importante observar que:

- Alguns benefícios específicos podem exigir **relatórios médicos atualizados** para demonstrar a necessidade atual de tratamento, terapias ou medicamentos.
- Planos de saúde, escolas, órgãos públicos ou programas sociais podem solicitar documentos complementares recentes, embora não possam exigir a renovação do diagnóstico de TEA quando a legislação aplicável prevê validade indeterminada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Agradecemos a cordial colaboração para podermos construir uma saúde cada vez melhor aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"123285 - Laudo medico anual para TEA"

Código para verificação: **4LA1DVTU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 18/06/2026 às 16:10:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123285/2025** e o código **4LA1DVTU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de junho de 2026

Ofício S.G. nº 7511/2026

Assunto: Resposta do requerimento 2130/2025 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 7511 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **5TA73QB7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/07/2026 às 13:55:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123285/2025** e o código **5TA73QB7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.